

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, mantido pelo **UNINTER EDUCACIONAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Mossunguê, Curitiba/PR CEP: 81.200-170. por meio da Coordenação do ENADE torna públicas as normas que regem o **PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO EAD PARA ALUNOS PARTICIPANTES DO ENADE - 2021** com base nas regras estabelecidas neste Edital, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição e demais dispositivos legais complementares.

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições legais, publica à comunidade acadêmica o presente Edital, estabelecendo as normas referentes ao Processo de regulamento para concessão da bolsa de estudo na Pós-Graduação *Lato Sensu* EaD, para os alunos participantes do ENADE 2021.

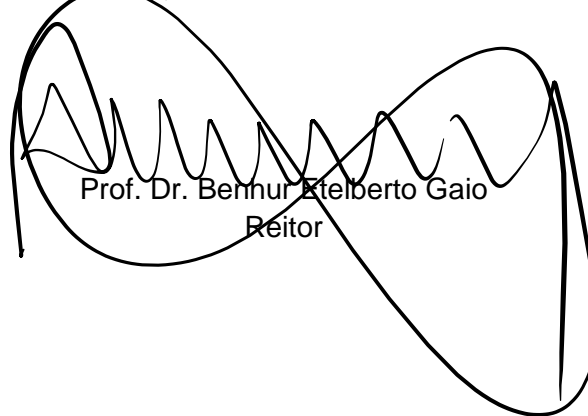
Cursos de Graduação participantes: **BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, BACHARELADO EM FILOSOFIA, BACHARELADO EM GEOGRAFIA, BACHARELADO EM HISTÓRIA, BACHARELADO EM QUÍMICA, BACHARELADO EM SOCIOLOGIA, LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS, LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA EM FILOSOFIA, LICENCIATURA EM FILOSOFIA: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM FÍSICA, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM HISTÓRIA, LICENCIATURA EM HISTÓRIA: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM LETRAS, LICENCIATURA EM LETRAS: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LICENCIATURA EM MATEMÁTICA: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM MÚSICA, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM QUÍMICA, LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA , LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA: SEGUNDA LICENCIATURA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM GEOGRAFIA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM HISTÓRIA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM LETRAS, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM MATEMÁTICA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM FILOSOFIA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM PEDAGOGIA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM SOCIOLOGIA, TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES.**

Convocamos os alunos dos cursos supracitados na modalidade de Educação a Distância, Presencial e Semipresencial participantes da edição do ENADE 2021 e que obtiveram a nota individual no Exame Nacional de Desempenho do Estudante - ENADE igual ou maior que a média nacional do seu curso, a participarem do Processo de requerimento de Bolsa de Estudo, de acordo com os critérios estabelecidos no item 2.2 deste edital, para a Pós-Graduação Lato Sensu EaD do Centro Universitário Internacional UNINTER.

A apresentação da documentação solicitada neste informativo é de responsabilidade única do aluno e deverá ser entregue de maneira eletrônica no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Univirtus no endereço eletrônico <https://univirtus.uninter.com/> no ícone “Atendimento Online”, impreterivelmente até o dia **01/11/2022** inclusive, sob pena de indeferimento. Observar que as documentações postadas após essa data serão desconsideradas.

Atenciosamente,

Curitiba, 21 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio  
Reitor

## REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PÓS-GRADUAÇÃO EAD PARA ALUNOS PARTICIPANTES DO ENADE 2021

### 1. Do objeto:

- 1.1 O presente documento estabelece regras regulamentadoras, de acordo com os critérios estabelecidos no item 2.2 deste edital, para a premiação aos alunos da graduação, matriculados nas modalidades a distância (EaD), presencial e semipresencial dos cursos de: **BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, BACHARELADO EM FILOSOFIA, BACHARELADO EM GEOGRAFIA, BACHARELADO EM HISTÓRIA, BACHARELADO EM QUÍMICA, BACHARELADO EM SOCIOLOGIA, LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS, LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA EM FILOSOFIA, LICENCIATURA EM FILOSOFIA: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM FÍSICA, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM HISTÓRIA, LICENCIATURA EM HISTÓRIA: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM LETRAS, LICENCIATURA EM LETRAS: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LICENCIATURA EM MATEMÁTICA: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM MÚSICA, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: SEGUNDA LICENCIATURA, LICENCIATURA EM QUÍMICA, LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA , LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA: SEGUNDA LICENCIATURA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM GEOGRAFIA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM HISTÓRIA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM LETRAS, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM MATEMÁTICA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM FILOSOFIA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM PEDAGOGIA, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM SOCIOLOGIA, TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES** participantes da edição do ENADE 2021, que obtiverem a nota individual no Exame Nacional de Desempenho do Estudante igual ou maior que a média nacional do seu curso.

1.2 Quadro de médias nacionais dos cursos avaliados no Enade 2021:

CURSO	Média Brasil
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	42,9
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	36,6
BACHARELADO EM FILOSOFIA	46,1
BACHARELADO EM GEOGRAFIA	43,2
BACHARELADO EM HISTÓRIA	53,9
BACHARELADO EM QUÍMICA	38,3
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM FILOSOFIA	48,8
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM GEOGRAFIA	40,8
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM HISTÓRIA	42,6
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM LETRAS	42,6
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM MATEMÁTICA	39,3
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM PEDAGOGIA	36,3
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM SOCIOLOGIA	45,3
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	45
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	45,2
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	35,6
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	48,8
LICENCIATURA EM FILOSOFIA: SEGUNDA LICENCIATURA	48,8
LICENCIATURA EM FÍSICA	39
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	40,8
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA: SEGUNDA LICENCIATURA	40,8
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	42,6
LICENCIATURA EM HISTÓRIA: SEGUNDA LICENCIATURA	42,6
LICENCIATURA EM LETRAS	42,6
LICENCIATURA EM LETRAS: SEGUNDA LICENCIATURA	42,6
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	39,3
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA: SEGUNDA LICENCIATURA	39,3
LICENCIATURA EM MÚSICA	42,3
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	36,3
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: SEGUNDA LICENCIATURA	36,3
LICENCIATURA EM QUÍMICA	35,3
LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA	45,3
LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA: SEGUNDA LICENCIATURA	45,3
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	29,9
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36,13

## 2. Do prêmio:

2.1 É um benefício destinado ao discente matriculado em um dos cursos de graduação elencados no item 1.1, que tenha obtido nota individual no Exame Nacional de Desempenho do Estudante – ENADE 2021, igual ou maior que a média nacional do seu curso, que deverá ser consultada exclusivamente pelo aluno por meio do site <http://enade.inep.gov.br/enade/>

2.2 O benefício é uma bolsa integral na pós-graduação, não cumulativa com nenhum outro desconto que, porventura, venha a fazer jus o ora contemplado, na modalidade a distância considerando a seguinte regra:

**Nota individual superior ou igual a média nacional do curso no Exame Nacional de Desempenho do Estudante – ENADE 2021.**

2.2.1 O benefício da bolsa integral inclui a taxa de matrícula.

2.2.2 O prêmio é válido somente para nova matrícula, não sendo permitido utilizar o desconto para um curso já em andamento.

## 3. Da avaliação para concessão de Bolsa de Estudos:

3.1 A avaliação para a concessão de Bolsa de Estudos será realizada pela Coordenação do Grupo de Trabalho ENADE do Centro Universitário Internacional UNINTER.

3.2 O discente participante deverá até a data limite da inscrição no curso de pós-graduação, estar com todas as suas obrigações acadêmicas no curso de graduação cumpridas, **inclusive a colação de grau**, ou seja, formado, de acordo com a legislação para ingresso em cursos de pós-graduação.

3.3. Não ter cometido ato de indisciplina durante o período da graduação realizada no Centro Universitário Internacional UNINTER.

#### 4. Do procedimento:

##### 4.1 Procedimentos para concessão do benefício:

4.1.1 Os discentes matriculados, interessados em solicitar o benefício, fazer a solicitação de bolsa de Pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade a distância, de maneira eletrônica no ícone **Atendimento Online** no Ambiente Virtual de Aprendizagem Univirtus, endereço <https://univirtus.uninter.com/> e anexar o boletim de desempenho, conforme anexos I e II deste Edital.

4.1.2 A solicitação eletrônica, juntamente com o boletim de desempenho anexado no Ambiente Virtual de Aprendizagem Univirtus no ícone Atendimento Online, deverá ser entregue de acordo com os prazos estabelecidos, sob pena de indeferimento do pedido.

4.1.3 A comissão do GT ENADE bem como os responsáveis pelos PAPs e coordenações dos cursos não se responsabilizam pelo extravio da documentação enviada.

4.1.4 A documentação deverá ser entregue na sua integralidade, de forma que a falta do documento exigido (Boletim de Desempenho) implicará no indeferimento do pedido de bolsa de estudos para o curso de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância.

4.1.5 Somente serão consideradas as inscrições preenchidas de maneira eletrônica até o último dia de inscrição.

4.1.6 Não serão aceitas inscrições via fax ou correios.

4.1.7 Não serão homologadas as inscrições que não estiverem instruídas com os documentos listados no item 4.1.4 e que não atendam ao disposto no presente Edital.

#### 4.2 Do prazo:

**4.2.1 O benefício proporcionado é válido somente para o curso escolhido. O prazo para o aluno realizar a matrícula em um dos cursos de Pós-graduação EaD é de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do resultado final deste processo seletivo, ressaltando que não haverá prorrogação deste prazo.**

4.2.3 O resultado final será divulgado em **01/12/2022**, através de Edital divulgado no Univirtus e no site <http://www.uninter.com/enade/>.

#### **5. Da concessão da bolsa de estudos:**

5.1 O discente devidamente aprovado deverá realizar a inscrição em um dos cursos de Pós-graduação EaD ofertados em <http://www.uninter.com/pos-graduacao-ead/>.

5.2 Após a divulgação do resultado é responsabilidade do aluno ativar a bolsa de estudos de Pós-graduação ENADE 2021 concedida, encaminhando um e-mail ao setor responsável: [gestaodebolsas@uninter.com](mailto:gestaodebolsas@uninter.com), contendo as seguintes informações:

- Nome completo, RU e CPF;
- Curso de escolha preenchido na matrícula efetivada pelo site;
- Local em que irá cursar a Pós-graduação lato sensu.

5.3 O discente uma vez matriculado em um dos cursos de Pós-graduação lato sensu EaD, **não** poderá trocar de curso.

#### **6. Observações importantes:**

a) O envio do e-mail deve ser recebido pelo Setor de Gestão de Bolsas até o último dia do mês anterior a próxima mensalidade. Caso a bolsa seja solicitada no mês do vencimento da parcela, a sua ativação corresponderá ao próximo mês.

b) Nenhum desconto será lançado de maneira retroativa, ou seja, após o vencimento da mensalidade, pois o serviço estava disponível ao aluno no período e a tributação foi realizada sobre o valor bruto da mensalidade.

## 7. Disposições gerais

7.1 O desconto concedido é pessoal e intransferível, não cabendo a substituição do contemplado por qualquer outra pessoa, tampouco a troca por outro produto fornecido pelo Centro Universitário Internacional UNINTER.

7.2 **IMPORTANTE:** Caso o curso escolhido pelo discente não atinja o número mínimo de alunos matriculado no curso ofertado, a Instituição de Ensino Superior - IES reserva-se o direito de não o realizar. Além disso, o curso poderá ser ofertado, eventualmente, com aulas em datas e horários diferentes daqueles inicialmente programados para o seu funcionamento, bem como, alguns professores constantes no Quadro Docente do Curso, em função de impedimento causado por força maior, poderão ser substituídos por outros da mesma qualificação técnica e acadêmica.

7.3 O benefício concedido não abrange reposição de módulo Recuperação de Conceito Pago - RCP nem o módulo complementar do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente e demais normas do Centro Universitário Internacional UNINTER e decididas pela Reitoria em conjunto com a Coordenação ENADE.

## 8. Cronograma de Atividades:

Atividade	Data	Responsabilidade
1. Entrega da documentação	Até 01/11/2022	Aluno
2. Análise da documentação	01/11/2022 a 20/11/2022	GT ENADE
3. Resultado final	01/12/2022	Reitoria
4. Solicitação de Bolsa de Estudos via e-mail <a href="mailto:gestaodebolsas@uninter.com">gestaodebolsas@uninter.com</a>	01/12/2022 a 02/12/2023	Aluno

Curitiba, 21 de setembro de 2022

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio  
Reitor

Centro Universitário Internacional UNINTER



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO PARA  
ALUNO CONCLUINTE DO ENADE 2021**

**Boletim de Desempenho - INEP**

(Documento nº 01)

O aluno deverá enviar para a IES a cópia do Boletim de Desempenho, impresso, a partir do site do INEP, que deverá ser acessado exclusivamente por ele, mediante senha, através do endereço eletrônico:

**<http://enade.inep.gov.br/enade/>**

Anexar o Boletim de Desempenho no formulário eletrônico disponível no Univirtus no endereço eletrônico <https://univirtus.uninter.com/> no ícone “Atendimento Online”.

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO PARA  
ALUNO CONCLUINTE DO ENADE 2021**

**Formulário Eletrônico – Univirtus**

(Documento nº 02)

Para ter acesso ao Formulário Eletrônico é preciso acessar Atendimento Online no AVA – Univirtus:



Ao iniciar o atendimento online, o aluno deverá fazer o seguinte caminho: **NOVO ATENDIMENTO > ACADÊMICO > ENADE > BOLSA DE PÓS – ENADE > SOLICITAÇÃO DA BOLSA.**

Ao escolher a opção **SOLICITAÇÃO DA BOLSA**, será disponibilizado um link que permitirá o aluno abrir a solicitação e anexar o boletim de desempenho.